

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 057/2018, de 25/04/2018
(REVOGADA PELA PORTARIA DG/CEAD 066/2019, DE 23/07/2019)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, os nomes dos representantes Técnicos Universitários do segmento da comunidade universitária no Órgão Colegiado CEAD/UDESC, 03 (três) vagas de Técnico Universitário titular e respectivo suplente na Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – COPPTA/CEAD, para um mandato de livre designação do DG/CEAD a contar da primeira reunião que se fizer presente, de acordo com o Regimento Geral da UDESC, conforme segue:

COPPTA/CEAD (03(três) vagas):

Titular I: Téc. Univ **MÁRCIA VIEIRA**, matrícula 362932-5-01;

Suplente I: Téc. Univ **DÉBORA MARQUES GOMES**, matrícula 950377-3-02.

Titular II: Téc. Univ **MIRIAM MACIEL LOPES**, matrícula 664810-0-01;

Suplente II: Téc. Univ **JUCEMARA MARIA MARTINS**, matrícula 276678-7-02.

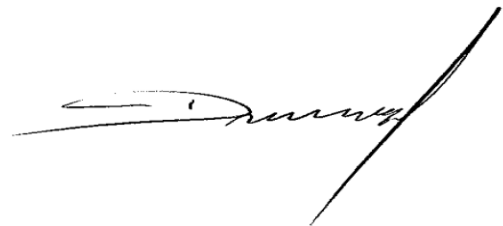
Titular III: Téc. Univ **LAURA GONÇALVES MARQUES**, matrícula 294936-9-02;

Suplente III: Téc. Univ. **GLENIO MADRUGA II**, matrícula 658527-2-01.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria CEAD Nº 033/2016 de 03/05/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC